



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA nº 242, de 06 de março de 2023

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.004958/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 0570, de 31 de agosto de 2022**, que constitui a Comissão Própria de Avaliação Setorial, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", durante o biênio 2022-2024, em relação à seguinte informação:

- **Onde se lê: David Stanhy de Carvalho Silva, como Representante Discente;**
- **Leia-se: David Stanhy de Carvalho Silva, como Representante Docente.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/08/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 09/03/2023, às 01:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6810386** e o código CRC **A48DC31A**.

FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150

www.uespi.br

Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

Referência: Processo nº 00089.004958/2023-41 SEI nº 6810386

Processo SEI nº: 00089.004958/2023-41

Documento SEI nº: 6810386